

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 06/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO  
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

083.181.586-ME TRANSRESIDUOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

108.444.036-ME ANGELINO DA PAIXAO SANTOS

131.327.355-ME MANOEL DO CARMO FILHO EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

108.280.768-ME ELAINE PELISSER SILVA - EIRELI